

Chamada aberta

4º ENCONTRO CIDADES RESPONSIVAS · 2026

Mapa de Iniciativas Urbanas

Conectar projetos que inspiram e transformam o funcionamento das cidades, com academia, governos, mercado e organizações independentes.

Realização

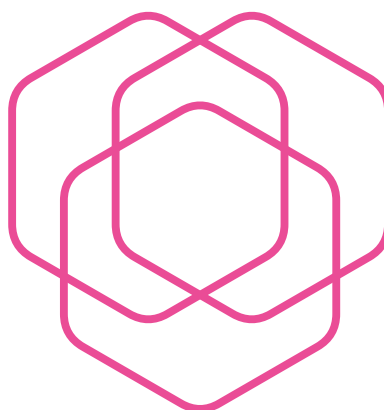
OSPA place · Instituto Cidades Responsivas

Encontro

27 e 28 de agosto · 2026 · Porto Alegre

Inscrições

22 de junho a 17 de julho · 2026 · gratuitas



01

APRESENTAÇÃO

O que é o Mapa

O **Mapa de Iniciativas Urbanas** nasceu de uma pergunta simples: onde estão os projetos que estão transformando as cidades brasileiras? É uma ação conjunta da OSPA place e do Instituto Cidades Responsivas para identificar, organizar, conectar e dar visibilidade a iniciativas de transformação em mobilidade, oferta habitacional, regulação, eficiência de serviços urbanos, desenho institucional e outras frentes que atuam sobre o território.

Cidades funcionam como redes multiagente. Academia, governos, mercado e organizações independentes operam todos os dias sobre o mesmo território, mas muitas vezes sem se encontrar. O Mapa existe para fortalecer essa rede de relações, reunindo em um único inventário o que está sendo feito nas cidades brasileiras e estimulando trocas de referências entre os agentes que mais influenciam seu funcionamento.

02

CHAMADA PÚBLICA

O Mapa de Iniciativas Urbanas é atualizado anualmente por meio de uma chamada pública, com inscrição gratuita. O objetivo é dar visibilidade a projetos de transformação urbana, de qualquer origem institucional, e reuni-los em um inventário acessível, digital e geolocalizado.

Todas as inscrições passam por uma triagem inicial de elegibilidade, conduzida pela secretaria administrativa da OSPA place e do Instituto Cidades Responsivas, que verifica a adequação ao tema e aos critérios formais deste edital. As iniciativas que atendem a esses critérios integram a versão digital do Mapa, independentemente de avançarem para as etapas seguintes.

Entre as inscrições elegíveis, uma curadoria especializada seleciona as iniciativas de maior destaque transformador em cada categoria: **academia, setor privado, e setor público e organizações**. A curadoria segue critérios definidos e divulgados neste edital, nas seções 03 e 09.

Os finalistas selecionados são convidados a apresentar suas organizações durante o 4º Encontro Cidades Responsivas, em 27 e 28 de agosto de 2026, no Instituto Caldeira, em Porto Alegre. Ao final do segundo dia, a curadoria revela a iniciativa de destaque de cada categoria.

03

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

«As cidades são, antes de tudo, mercados de trabalho.» Alain Bertaud, no livro *Order Without Design*.

Os quatro princípios abaixo definem o que este edital entende por iniciativa urbana transformadora. Funcionam como filtro de elegibilidade, nas seções 04 e 05, e como referência conceitual da rubrica de avaliação, na seção 09.

01

A cidade é um mercado de trabalho e habitação

Iniciativas transformadoras endereçam como pessoas, capital e atividades se distribuem no território, e não apenas como se relacionam entre si.

02

Resultado mensurável vence intenção

Evidência de impacto, como indicadores, dados e comparativos antes e depois, tem peso sobre narrativa de propósito.

03

Escala e replicabilidade importam

Projetos com lógica de funcionamento reproduzível em outros contextos pesam mais que soluções hiperlocalizadas sem método transferível.

04

Eficiência alocativa, não engenharia social

São valorizadas iniciativas que simplificam o funcionamento da cidade: regulação mais leve, mobilidade real, custos de produção menores, oferta habitacional ampliada, tecnologia que reduz atrito.

04

QUEM PODE SE INSCREVER

São aceitas inscrições de três categorias, todas com peso equivalente no reconhecimento. A categoria é determinada pela **natureza institucional da organização responsável** pela inscrição (seção 06), e não pelo tema do projeto. Cada iniciativa concorre em uma única categoria.

Em todas as categorias, a finalidade do projeto é a mesma: **produzir mudança verificável no funcionamento das cidades brasileiras**, em acesso, mobilidade, oferta habitacional, regulação, eficiência de serviço urbano ou desenho institucional. Projetos cujo fim não é a cidade, ou parte dela, mas a organização promotora, não são elegíveis.

01 **ACADEMIA** Academia

Pesquisas aplicadas, trabalhos de conclusão, dissertações, teses e projetos acadêmicos com recorte territorial brasileiro, **sustentados por dados e método**. A finalidade da pesquisa é informar ou transformar a prática urbana, com ou sem implementação já realizada.

Exemplos elegíveis: pesquisa com método replicável por gestores ou operadores, análise empírica de política pública com dados primários, modelo econômico aplicado à cidade, estudo de viabilidade que sustentou implementação, proposta regulatória fundamentada em evidência e adotada por órgão público.

02 **SETOR PRIVADO** Setor privado

Empresas, incorporadoras, escritórios de arquitetura, urbanismo e engenharia, empresas emergentes e operadores urbanos com produto, serviço ou empreendimento em operação no Brasil que altera o funcionamento da cidade onde atua.

Exemplos elegíveis: empreendimento imobiliário com desenho urbano integrado e indicadores de uso público, plataforma de mobilidade urbana, solução de tecnologia urbana aplicada, modelo de incorporação com viabilidade replicável, infraestrutura privada de uso coletivo, ferramenta de dados para o setor.

03 **SETOR PÚBLICO E ORGANIZAÇÕES** Setor público e organizações

Secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais e suas empresas vinculadas, além de ONGs, coletivos, associações e fundações, responsáveis por projetos em execução que transformam o funcionamento da cidade. Nesta categoria, a elegibilidade depende de **evidência de transformação urbana com dados**, não de capacidade de mobilização ou denúncia.

Exemplos elegíveis: revisão de zoneamento com avaliação de impacto, plataforma de licenciamento digital, sistema de dados urbanos abertos, reestruturação viária com medição antes e depois, política habitacional com indicadores de resultado, projeto de desenho urbano implantado com avaliação de impacto, plataforma de transparência regulatória usada por gestores.

05

O QUE PODE
SER INSCRITO

Critérios objetivos do projeto

- **Finalidade urbana.** O projeto tem como fim transformar o funcionamento da cidade, em acesso, mobilidade, oferta habitacional, regulação, eficiência de serviço urbano ou desenho institucional. Projetos cujo fim não é a cidade, ou parte dela, não são elegíveis.
- **Recorte territorial brasileiro.** O projeto opera em território nacional, com escopo identificável: município, região metropolitana, estado ou rede de cidades.

- **Evidência verificável.** A iniciativa apresenta dados, indicadores, resultados ou análise que permitam avaliação objetiva. Para iniciativas implementadas, isso inclui resultados de campo; para trabalhos acadêmicos, dados primários e método consistente. Não há exigência de implementação prévia.
- **Sem restrição cruzada.** Iniciativas previamente inscritas em outros editais, premiações ou redes podem ser inscritas neste Mapa.
- **Inscrições por projeto.** Cada iniciativa exige uma inscrição. Não há limite de inscrições por organização, desde que cada projeto seja apresentado individualmente.

O que não é elegível

- Iniciativas sem qualquer dado, análise ou evidência que permita avaliação objetiva, ou seja, mera intenção ou descrição genérica, sem método nem resultado.
- Iniciativas cuja finalidade é a organização promotora, como capacitação interna, marketing interno, fortalecimento institucional ou comunicação corporativa, e não a transformação urbana.
- Iniciativas de mobilização, militância ou comunicação sem evidência de mudança no funcionamento urbano.
- Projetos pertencentes às empresas da OSPA, incluindo OSPA place, OSPA architecture, OSPA capital e Instituto Cidades Responsivas, em razão de conflito de interesse. Clientes, participantes e alunos da OSPA e do Instituto podem se inscrever normalmente, inclusive com trabalhos acadêmicos de alunos do MBA. Projetos da própria OSPA podem integrar a versão digital do Mapa, mas não concorrem ao reconhecimento da chamada pública.
- Projetos cuja finalidade principal seja publicidade institucional, marketing ou geração de mídia sem resultado urbano demonstrável.
- Inscrições com informações incompletas, inverídicas ou que não atendam aos critérios das seções 04 e 05.

06

COMO
SE INSCREVER

Procedimento

A inscrição é feita exclusivamente pelo formulário digital, disponível em lp.ospa.com.br/mapa-de-iniciativas-urbanas. É gratuita e não exige pagamento de taxa.

Informações exigidas no formulário

Os campos descritivos têm limite de 600 caracteres cada. A inscrição também inclui o aceite do termo de autorização de uso de imagem, dados e materiais (seção 12).

CAMPO	DESCRIÇÃO
Nome da iniciativa	Título do projeto.
Categoria	Academia, setor privado, ou setor público e organizações, conforme a seção 04.
Imagem de divulgação	Imagem representativa para a ficha pública no Mapa.
Instituição responsável	Entidade que assume a inscrição. Nome institucional, CNPJ ou vínculo acadêmico e contato.
Responsável pela inscrição	Nome, cargo e contato da pessoa que responde pela inscrição.
Vínculo institucional do responsável	Relação do responsável com a instituição.
Desafio enfrentado	Problema urbano que a iniciativa endereça.
Descrição do projeto	O que é, onde atua e como funciona em campo.
Principais resultados e benefícios	Dados, indicadores e evidências de impacto no funcionamento da cidade.
Replicabilidade da iniciativa	Em que medida o método pode ser reproduzido em outros contextos.
Data de início	Quando o projeto começou.
Etapas atuais	Em andamento, em operação, finalizada com sucesso, ou finalizada e funcionando.
Endereço, cidade e estado	Localização de referência do projeto, com geolocalização no Mapa.
Link	Página, relatório ou material complementar.

07

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
22 jun · 2026	Lançamento da chamada pública
22 jun a 17 jul · 2026	Período de inscrições · pelo formulário digital
20 a 24 jul · 2026	Semana de avaliação · triagem de elegibilidade e curadoria aplicam a rubrica
27 jul · 2026	Divulgação dos 30 finalistas · 10 por categoria
a partir de 27 jul · 2026	Reserva dos 12 slots da vitrine · pelo formulário de requisição de espaço de palco, por ordem de chegada, até esgotarem as vagas
até 25 ago · 2026	Envio do material da apresentação · pelos finalistas com slot reservado
27 e 28 ago · 2026	4º Encontro Cidades Responsivas · Instituto Caldeira, Porto Alegre
28 ago · 2026 · manhã	Vitrine das iniciativas finalistas · até 12 apresentações de 5 minutos
28 ago · 2026 · fim do dia	Revelação dos 3 destaques · um por categoria, com entrega das bolsas

08

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorre em etapas sequenciais, cada uma com responsável definido e critério explícito. Há dois níveis de participação no Mapa: **estar no inventário público** (todas as iniciativas elegíveis) e **ser finalista** (as 30 iniciativas selecionadas pela curadoria, dez por categoria).

- 01 Triagem de elegibilidade.** Conduzida pela secretaria administrativa da OSPA place e do Instituto Cidades Responsivas. Verifica se a inscrição atende aos critérios formais das seções 04 e 05. **Todas as iniciativas que passam nesta fase entram no Mapa público**, independentemente de seguirem para a etapa de finalistas. Inscrições incompletas ou inelegíveis são desclassificadas, com comunicação ao proponente.

- 02 **Avaliação pela curadoria.** Entre 20 e 24 de julho, cada inscrição elegível é avaliada pela rubrica da seção 09. O comitê é composto por especialistas indicados pelas duas instituições realizadoras.
- 03 **Divulgação dos 30 finalistas.** Os dez projetos de maior pontuação em cada categoria são divulgados em 27 de julho, nos canais oficiais da OSPA place e do Instituto Cidades Responsivas e por comunicação direta aos proponentes selecionados.
- 04 **Vitrine das iniciativas no 4ECR.** Na manhã do segundo dia, 28 de agosto, até 12 finalistas apresentam suas organizações ao público, em até cinco minutos cada. A reserva dos slots é feita pelo formulário de requisição de espaço de palco, por ordem de chegada, até esgotarem as 12 vagas, e o material da apresentação deve ser enviado até 25 de agosto. A vitrine é aberta a todos os 30 finalistas e tem caráter de mostra, não de disputa.
- 05 **Revelação dos destaques.** Ao final do segundo dia, a curadoria revela uma iniciativa de destaque em cada categoria, três no total, definidas pela rubrica da seção 09.

VITRINE NÃO É COMPETIÇÃO

Participar da vitrine é uma oportunidade de visibilidade, aberta por ordem de preenchimento dos 12 slots, e não influencia a escolha dos destaques. A definição dos destaques segue exclusivamente a rubrica de avaliação da seção 09, aplicada pela curadoria.

09

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A rubrica abaixo é a única referência para a avaliação da curadoria. Os pesos refletem a régua conceitual definida na seção 03: **impacto no funcionamento urbano e solidez empírica respondem por 45% da nota**, propositadamente, para sinalizar que narrativa sem dado pesa pouco. Cada critério traz a leitura específica para projetos acadêmicos.

CRITÉRIO	PESO	O QUE AVALIA
Impacto no funcionamento urbano	25%	Mudança verificável em acesso, mobilidade, oferta habitacional, custo, regulação ou eficiência de serviço. Para projetos acadêmicos, considera-se o potencial direto de implementação demonstrado pelo recorte da pesquisa.
Solidez empírica e resultados	20%	Para projetos implementados: indicadores quantitativos, dados antes e depois, métricas verificáveis em campo. Para projetos acadêmicos: dados primários robustos, método replicável, validação cruzada e evidência empírica que sustenta as conclusões. Em ambos os casos, dado vence narrativa.
Viabilidade econômica e operacional	15%	Sustentabilidade financeira do projeto, modelo de receita ou custo justificado, capacidade de continuidade sem dependência de subsídio pontual. Para projetos acadêmicos, considera-se a consistência econômica do que a pesquisa propõe ou analisa, quando aplicável.
Escala e replicabilidade	15%	Lógica reproduzível em outros contextos. Método transferível, com manual ou estrutura clara, amplia o alcance. Soluções voltadas a uma demanda local específica não são penalizadas quando o método é descrito de forma replicável. Para projetos acadêmicos, considera-se o potencial de transferência do método a outros gestores e territórios.
Inovação aplicada	15%	Uso pertinente de tecnologia, dados, modelo de negócio ou desenho regulatório, não inovação como rótulo. Para projetos acadêmicos, considera-se a originalidade metodológica aplicada à prática urbana.

CRITÉRIO	PESO	O QUE AVALIA
Alinhamento com cidades responsivas	10%	Aderência aos princípios da seção 03: mercado de trabalho e habitação, eficiência alocativa, mensurabilidade. Para projetos acadêmicos, considera-se a aderência conceitual da pesquisa a esses princípios.

Escala de pontuação

Cada critério recebe nota de **1 a 5**, com descritor objetivo por nível. A nota é multiplicada pelo peso para gerar a pontuação final, em escala de 0 a 100. Empate é decidido pela maior pontuação em *Impacto no funcionamento urbano*.

CRITÉRIOS CONSIDERADOS E DESCARTADOS

"Governança participativa" não é critério em si. Participação é meio, não fim: só conta na medida em que produz resultado mensurável e, nesse caso, já é capturada por *Impacto no funcionamento urbano*. Da mesma forma, "mobilização comunitária" não pontua isoladamente. Este edital avalia o que muda na cidade, com evidência.

10

COMITÊ DE
AVALIAÇÃO

Indicação e divulgação

O comitê de avaliação é composto por especialistas com atuação reconhecida em desenvolvimento urbano, planejamento, regulação, mercado imobiliário, gestão pública ou tecnologia aplicada à cidade. Os nomes são indicados conjuntamente pela OSPA place e pelo Instituto Cidades Responsivas, com composição alinhada à régua conceitual da seção 03, e divulgados nos canais oficiais junto com a lista dos finalistas, em julho de 2026.

Conflito de interesses

Cada integrante do comitê assina declaração de ausência de conflito de interesse antes da avaliação. Em caso de vínculo direto, institucional, financeiro ou de parentesco, com algum proponente, o integrante se abstém da avaliação daquela iniciativa específica, sem perder a participação nas demais.

11

PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Deliberação

A deliberação é feita com voto pontuado pela rubrica da seção 09, aplicada às inscrições. A votação é registrada em **ata pública**, disponibilizada nos canais oficiais após o anúncio dos resultados. A decisão final do comitê é soberana quanto ao mérito. Recursos são admitidos apenas quanto a vícios formais, conforme a seção 13.

Três níveis de participação

O edital distingue três níveis, com benefícios proporcionais:

- 01 Iniciativas inscritas e elegíveis.** Compõem a versão digital do Mapa, com ficha individual, território, descrição, instituição responsável e equipe. Recebem **50% de desconto no ingresso** do 4º Encontro Cidades Responsivas. Permanecem no inventário consultável após o evento.
- 02 Iniciativas finalistas (30 · dez por categoria).** Recebem marcação de finalista no Mapa e podem se inscrever na vitrine do segundo dia, por ordem de preenchimento dos 12 slots. Mantêm o desconto de 50% no ingresso, comum a todos os inscritos elegíveis.
- 03 Iniciativas de destaque (3 · uma por categoria).** Reveladas ao final do segundo dia e reconhecidas como referência da sua categoria, com a premiação descrita abaixo.

Destaques de cada categoria

Em cada uma das três categorias, a curadoria seleciona **uma iniciativa de destaque**, três no total, reveladas ao final do segundo dia do 4ECR.

DESTAQUE · UM POR CATEGORIA

Três iniciativas reconhecidas como referência em sua categoria

Bolsa integral no MBA Cidades Responsivas, turma 7, destinada à pessoa indicada pela iniciativa de destaque. Reconhecimento no encerramento do segundo dia do 4ECR, registro completo do caso na publicação editorial do encontro, divulgação nos canais OSPA place e Instituto, e marcação de destaque no Mapa.

Mapa digital interativo

Todas as iniciativas elegíveis integram a versão digital e interativa do Mapa de Iniciativas Urbanas, independentemente da classificação como finalista ou não. Esta versão conecta, organiza e dá visibilidade a ações de transformação urbana, funcionando como um repositório de referências nacionais que podem ser consultadas para verificação descritiva e fortalecimento das redes de relações institucionais.

Por essas razões, o Mapa permanece público após o 4º Encontro Cidades Responsivas, como inventário consultável de boas práticas brasileiras de transformação de cidades, com filtros por categoria, território e tema. Finalistas e destaques de cada categoria recebem marcação visual diferenciada.

12

DIREITOS, DEVERES E USO DE IMAGEM

Autorização de uso de imagem e conteúdo

A inscrição implica autorização gratuita e não exclusiva para uso de imagens, vídeos, dados públicos e materiais relativos ao projeto pela OSPA place e pelo Instituto Cidades Responsivas, com finalidade restrita ao edital e ao 4ECR:

- **Mapa de Iniciativas Urbanas.** Composição da ficha pública do projeto no Mapa, com imagens, descrição e geolocalização.
- **Comunicação do 4ECR.** Divulgação em site, redes sociais, e-mail, materiais impressos e apresentações relativas ao 4º Encontro Cidades Responsivas.
- **Publicação editorial.** Publicação posterior, em formato editorial, do conjunto de iniciativas selecionadas, com profundidade diferenciada por nível de reconhecimento: destaques recebem caso completo; demais finalistas, ficha resumida; demais iniciativas, ficha de inventário.
- **Artigos e conteúdo digital derivados.** Publicações editoriais sobre cidades responsivas, mantendo crédito de autoria.

A autoria do projeto e a relação completa de instituição responsável, equipe e parceiros são creditadas em todas as publicações. A inscrição não transfere direitos autorais nem de propriedade intelectual: o proponente segue sendo o titular dos seus conteúdos.

Veracidade das informações

A veracidade dos dados, métricas e evidências apresentados na inscrição é de inteira responsabilidade do proponente. Informações falsas ou imprecisas constatadas em qualquer fase do edital implicam desclassificação imediata, com cancelamento de eventuais prêmios concedidos.

Direito de retirada

O proponente pode retirar a inscrição a qualquer momento até o encerramento do período de inscrições, mediante solicitação formal pelo canal de contato deste edital. Após o encerramento, a retirada exige justificativa e fica condicionada à análise do comitê.

Compromisso dos finalistas

Finalistas que se inscreverem na vitrine comprometem-se a apresentar a iniciativa presencialmente em Porto Alegre, no segundo dia do 4ECR, 28 de agosto de 2026, por

meio de representante autorizado. A ausência sem aviso libera o slot para o próximo finalista na ordem de preenchimento.

Proteção de dados (LGPD)

Dados pessoais coletados no formulário são tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com finalidade restrita à execução do edital e às atividades dele decorrentes. Os dados não são compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal ou autorização expressa do titular. Solicitações de acesso, correção ou exclusão de dados podem ser feitas pelo canal de contato.

13

DESCCLASSIFICAÇÃO,
RECURSOS E
CASOS OMISSOS

Motivos de desclassificação

- Apresentação de informações falsas, dados forjados ou evidências inverídicas.
- Plágio comprovado de projeto, metodologia ou autoria.
- Descumprimento de prazos ou ausência injustificada em etapa obrigatória.
- Conflito de interesse não declarado entre proponente e organização realizadora.
- Não atendimento aos critérios formais das seções 04 e 05.

Recursos

Recursos são admitidos apenas quanto a **vícios formais do processo**, como desclassificação por erro material, ausência de avaliação ou descumprimento de prazo pela comissão. Não são admitidos recursos quanto ao mérito das decisões do comitê de avaliação. O prazo para interposição é de **cinco dias úteis** contados da divulgação dos finalistas, em 27 de julho de 2026. Os recursos são analisados pelo comitê em até cinco dias úteis adicionais, com resposta formal ao requerente.

Casos omissos

Situações não previstas neste edital são decididas conjuntamente pela OSPA place e pelo Instituto Cidades Responsivas, com base nos princípios da seção 03 e na razoabilidade. As decisões são comunicadas formalmente aos envolvidos e, quando pertinente, divulgadas publicamente.

14

DISPOSIÇÕES GERAIS

Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vigência

Este edital tem vigência a partir da data de seu lançamento público e se encerra após o cumprimento integral de todas as etapas previstas no cronograma da seção 07, incluída a publicação dos resultados e a entrega dos prêmios.

Contato oficial

E-mail	marina.pires@responsivecities.com
Realização	OSPA place · Instituto Cidades Responsivas
Endereço institucional	Av. Osvaldo Aranha 790, Porto Alegre, RS
Local do 4ECR	Instituto Caldeira, Porto Alegre, RS · 27 e 28 de agosto de 2026

Vamos falar mais sobre iniciativas que **simplificam o desenvolvimento das cidades?**

Inscrições abertas em lp.ospa.com.br/mapa-de-iniciativas-urbanas.

Edital · Mapa de Iniciativas Urbanas · v2 · 2026

Porto Alegre · junho de 2026

OSPA place · Instituto Cidades Responsivas